



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 282,
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA O
FIM DE CRIAR ATIVIDADES
GRATIFICADAS E ALTERAR A
GRATIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DE
OUVIDOR E CORREGEDOR.

Art. 1º Esta lei dispõe sobre alterações da Lei Complementar n.º 282, de 21 de dezembro de 2022, para o fim de criar atividades gratificadas e alterar a gratificação das atividades de Ouvidor, Corregedor.

Art. 2º Ficam alterados os percentuais de gratificação das atividades de Ouvidor e Corregedor, bem como criadas 5 (cinco) atividades gratificadas, que passam a integrar o Anexo IV da Lei Complementar n.º 282, de 21 de dezembro de 2022, conforme tabela a seguir:

Descrição	Quantidade	Atribuição	Gratificação
Ouvidor	1	Responsável	100%
Corregedor	1	Responsável	50%
Assuntos estratégicos	1	Responsável	100%
Assuntos institucionais	1	Responsável	100%
Convênios	1	Responsável	100%
Odontologia	1	Responsável	30%
Articulação com Terceiro setor	1	Responsável	50%
Sebrae	1	Responsável	50%
Bolsa Família	1	Responsável	50%
Sistema de Saúde	1	Responsável	50%
Auditoria e Controle da Saúde	1	Responsável	30%

RECEBI

Em 11 de abril de 2025



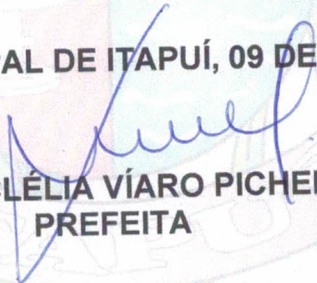
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Centro Autismo	1	Responsável	30%
Hospital São José	1	Responsável	100%
Município Verde Azul	1	Responsável	50%
Educação Ambiental	1	Responsável	30%
PSF Dr. Geraldo Paulim	1	Responsável	30%
PSF Tuniquinho	1	Responsável	30%
PSF Nestor Cardoso	1	Responsável	30%
IPTU	1	Responsável	50%
Parcelamento de Tributos	1	Responsável	50%
Elaboração PCA	1	Responsável	50%
IEGM	1	Responsável	50%
Centro Esportivo	1	Responsável	50%
Agente de Contratação	2	Responsável	50%

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 09 DE ABRIL DE 2025.


MARIA CLÉLIA VÍARO PICHELLI
PREFEITA

Câmara Municipal de Itapuí



PROTOCOLO GERAL 48/2025
Data: 11/04/2025 - Horário: 10:25
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

Exposição de motivos

O projeto apresentado aos Nobres Vereadores do Município de Itapuí propõe a modificação na estrutura de alguns cargos do Poder Executivo do Município, para viabilizar as atividades da nova Administração.

O projeto cria atividades gratificadas, para o fim de viabilizar o exercício de atividades fundamentais à gestão pública. A alternativa seria a criação de novos cargos, que teriam impacto orçamentário maior do que a utilização de servidores já integrantes do quadro do Poder Executivo, remunerados por meio de gratificação. A propositura também aumenta a gratificação paga aos exercentes das funções de Ouvidor e Corregedor.

Em razão da relevância do Projeto para a nova Administração, pede-se o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

